



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO**  
**XX CONCURSO PÚBLICO PARA JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO**

**PROVA ESCRITA DISCURSIVA**

**Cuiabá – Mato Grosso**

**24 de agosto de 2014**

**INSTRUÇÕES AO CANDIDATO**

01. A prova terá duração de 04 (quatro) horas.
02. Deverá ser redigida exclusivamente com caneta de tinta azul ou preta indelével.
03. Confira se o processo de prova contém 20 (vinte) folhas todas timbradas, pautadas e numeradas. Existindo falha, chame o fiscal. Reclamações posteriores não serão aceitas.
04. Eventual rascunho não será considerado para atribuição de nota. **Caso deseje se valer de rascunho, utilize as folhas 19 e 20 do próprio processo de prova.**
05. É vedada consulta a quaisquer anotações ou dicionários, sendo permitido recorrer exclusivamente a textos legais, sem comentários ou notas explicativas. **Nos termos do art. 46 da Resolução 75/CNJ poderá haver consulta à legislação desacompanhada de anotação ou comentário, vedada a consulta a obras doutrinárias, súmulas e orientação jurisprudencial.**
06. Em nenhuma hipótese poderá o candidato valer-se de material de outrem.
07. **Não** é permitida a utilização de corretivos líquidos e, na hipótese de erro, o candidato poderá utilizar-se de riscos, parênteses ou valer-se da palavra “digo”. O candidato deverá utilizar de grafia legível.
08. Os fiscais não prestarão esclarecimentos a respeito do conteúdo da prova. A interpretação das questões integra a avaliação.
09. Ao terminar, o candidato deverá devolver o caderno de resposta, **não** destacando o cartão de identificação.
10. Não é permitido escrever nada no caderno de respostas que possa levá-lo a ser identificado (assinatura, rubrica, desenho, figura, etc.). Qualquer identificação importará na eliminação do candidato.

**COMISSÃO DE CONCURSO**

1. Disserte sobre a renúncia e a transação no Direito do Trabalho (abordar tanto a substância quanto a circunstância: antes, durante e depois do contrato de trabalho).

2. O processo do trabalho admite a antecipação dos efeitos da tutela, de ofício, em obrigação de dar?

3. Sobre o dano pré-contratual, responda:

a) Qual o fundamento para a responsabilidade civil pré-contratual?

b) A Justiça do Trabalho é competente para julgar dano pré-contratual? Se positiva a resposta, o que fundamenta essa competência se não houve relação de trabalho?

c) todo dano é vinculado a um ato ilícito?

4. Uma empresa ajuíza ação de interdito proibitório pleiteando seja determinado ao sindicato dos empregados da categoria afeta à sua atividade que se abstenha de impedir o acesso de empregados, caminhões e ônibus às dependências da empresa, além de determinar que eventuais piquetes se realizem numa distância mínima de 100 metros dos portões da empresa. Argumenta (e junta fotografias comprovando) que foram levantadas barricadas que impedem o acesso à empresa por veículos de passeio e caminhões com cargas vivas. Documentos provam que dezenas de grevistas estão mantendo os portões fechados, permitindo a entrada de pessoas, mas não o tráfego de veículos. O sindicato, em sua resposta, tece diversas considerações sobre o direito constitucional ao exercício de greve como um dos únicos instrumentos de luta dos trabalhadores e requer o indeferimento do pedido.

Pergunta-se:

a) Que solução você daria para o pedido da empresa?

b) Havendo colisão entre o direito de greve e o direito de propriedade, algum deles deve prevalecer? Qual? Por que?

c) Em caso de greve, devem ser descontados os salários dos dias parados?

5. Disserte sobre: imunidades à jurisdição e à execução dos Estados e das Organizações Internacionais em matéria trabalhista.

6. Disserte sobre: Padrões trabalhistas mínimos e as regras do comércio internacional.